

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

RETIRADO PELO AUTOR
17/10/2022
Antônio Henrique
Presidente

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 085/2022

“Declara Zona Mista a Rua Sebastião Galli Sobrinho, no Jardim Primavera”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica declarada zona Mista a Rua Sebastião Galli Sobrinho, no Jardim Primavera.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta propositura tendo em vista a reivindicação de vários proprietários de imóveis, que reivindicam seja providenciado a permissão para a abertura de estabelecimentos comerciais na referida via pública.

Ressalto também a grande dificuldade que as pessoas estão tendo em encontrar emprego em nossa cidade, o que tem gerado grandes conflitos sociais, sendo que a abertura do próprio negócio tem sido o modo encontrado por diversas famílias para saírem dessa crise.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação desse projeto.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de outubro de 2.022

COMISSÕES

Justiça e Cidadania

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
VEREADOR - PSDB

DATA, 13/10/2022

Antônio Henrique
PRESIDENTE